

À
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SES/MG

Ref.: Concorrência Presencial nº 06/2026
Processo de Compra nº 1321127-06/2026

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo para Entrega do Envelope nº 3 –
Documentação de Habilitação

O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.488.241/0001-64, neste ato representado por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante esta Comissão Especial de Contratação, apresentar o presente:

PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO

para entrega do ENVELOPE Nº 3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, pelos fundamentos a seguir expostos.

Conforme disposto no item 9.3 do Edital, a documentação de habilitação deverá ser apresentada no prazo de 2 (dois) dias úteis após solicitação da SES/MG, sendo expressamente prevista a possibilidade de prorrogação por igual período mediante solicitação fundamentada do licitante aceita pela Administração.

Ocorre que a documentação exigida para a fase de habilitação envolve elevado volume documental, incluindo certidões, declarações, comprovações técnicas e documentos emitidos por órgãos diversos, muitos dos quais dependem de atualização e consolidação em prazo exíguo, especialmente diante da complexidade e relevância do objeto licitado.

Além disso, considerando a necessidade de organização, paginação, índice, conferência e digitalização integral dos documentos, inclusive para atendimento às exigências formais constantes do instrumento convocatório, a dilação pretendida visa assegurar a apresentação completa, regular e adequada da documentação, prestigiando os princípios da razoabilidade, da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o presente pedido não ocasiona qualquer prejuízo à Administração ou à isonomia entre os licitantes, tratando-se de medida expressamente admitida pelo próprio edital.

Diante do exposto, requer:

1. O deferimento da prorrogação do prazo para apresentação do Envelope nº 3 – Documentação de Habilitação, por igual período, nos termos do item 9.3 do Edital;

2. Que a decisão acerca do presente requerimento seja encaminhada ao e-mail cadastrado da instituição e publicada pelos meios oficiais previstos no instrumento convocatório.

Belo Horizonte/MG, 07 de maio de 2026.

JACKELINE
GABRIELLE DIAS
TEIXEIRA:06732
137654

Assinado de forma
digital por JACKELINE
GABRIELLE DIAS
TEIXEIRA
Dados: 2026.05.07
14:17:41 -03'00'

Jackeline Gabrielle Dias Teixeira
OAB/MG



INSTITUTO
DE SAÚDE
HSVP